

## RESOLUÇÃO Nº 36/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a resolução 35.2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 126/2024 da data de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 11/07/2024 11:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná